



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

DECRETO N° 39, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão de Acompanhamento da Instalação da Empresa GMH Alimentos Ltda e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei Municipal n° 3817, de 20 de outubro de 2017 que dispõe sobre a instalação do complexo agrícola com atividades de incubatório, recria, matrizeiro, frigorífico de aves e fábrica de ração;

Considerando os prazos ali estabelecidos, bem como a necessidade de acompanhamento das ações em razão do investimento público feito através da doação do imóvel;

## **DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento da Instalação da Empresa GMH Alimentos Ltda, CNPJ n° 27.165.249/0001-03 os senhores abaixo relacionados:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- CASTELAR PIMENTEL JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA
- FILIPE MARTINS DOS SANTOS – CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA
- JERONIMO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
- FABIO MARCEL BARREIRO - SECRETÁRIO PLANEJAMENTO

### **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMDI**

- MARCELO CANOZO

### **REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- EDENILSON GENARO – VEREADOR
- YAGO FERREIRA RAPOSO – VEREADOR

**Art. 2°** - A Comissão ora nomeada terá por finalidade acompanhar a instalação da empresa GMH Alimentos Ltda, em especial o cumprimento das suas obrigações assumidas na Escritura Pública de doação com encargos lavrada em 15 de janeiro de 2018, perante o Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itararé.

**Art. 3°** - Os integrantes nomeados no Art. 1° não serão remunerados por se tratar de relevante prestação de serviço.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de abril de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

JERÔNIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração